

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 ANO IV | N º 915

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

 RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E RECARGAS E VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 021/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME TABELA ANEXA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 DISPENSA Nº 021/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME TABELA ANEXA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PENSOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, RECARGAS DE OXIGÊNIO E CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO





Processo Administrativo nº 088/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas e vasilhames de Gás Liquefeito de Petróleo (GIp) e recargas e vasilhames de Água Mineral, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias. Sessão pública realizada em 09/05/2023

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Renan Felix dos Santos, Pregoeiro, nomeado pelo decreto nº 050 de 2021, adjudico o objeto da licitação à:

1- **PG GAS LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 118.112,00 (Cento e Dezoito Mil e Cento e Doze Reais);

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

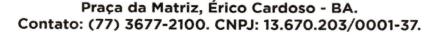
Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim entender, a adjudicação.

Érico Cardoso/BA, em 25/05/2023.

Renan Felix dos Santos Pregoeiro

Remon Felix dos Sontos

Decreto nº 050/2021







Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 089/2023, Dispensa nº 021/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização e organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fornecimento de itens conforme tabela anexa para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Érico Cardoso/Ba. Contratada: FERNANDA RENARA ALVES RODRIGUES SILVEIRA 02643665570, inscrita no CNPJ de nº 45.135.991/0001-58, situada na Rua XVIII Lot São Vicente, CEP: 46400-000, Caetité - BA. Valor da Contratação: R\$ 22.714,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatorze reais). Érico Cardoso/BA, em 24 de maio de 2023. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Extrato do Contrato nº 089/2023 - Processo Administrativo nº 089/2023, Dispensa nº 021/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: FERNANDA RENARA ALVES RODRIGUES SILVEIRA 02643665570, inscrita no CNPJ de nº 45.135.991/0001-58, situada na Rua XVIII Lot São Vicente, CEP: 46400-000, Caetité - BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização e organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fornecimento de itens conforme tabela anexa para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Érico Cardoso/Ba. Valor da Contratação: R\$ 22.714,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatorze reais). Data da Assinatura: 24 de maio de 2023. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNI. ORÇ.	10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.060 - Manutenção do FMAS
ATIVIDADE	2.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
FONTE	166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
FONTE	166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
	Assistência
FONTE	170600000000 - Transferência Especial da União

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do termo de apostilamento ao contrato nº 052-A/2023. Contratante: Município de Érico Cardoso. Contratada: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, materiais pensos, materiais odontológicos, recargas de oxigênio e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 052-A/2023, visando a alteração do nome empresarial da CONTRATADA, onde se lê: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, representada pela Sr. KEPPLER ARAUO SILVA, portadora de Documento de Identidade nº 9.891.253-43 e inscrita no CPF sob o nº 100.911.287-22, residente e domiciliado Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, leia-se: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, representada pela Sr. KEPPLER ARAUO SILVA, portadora de Documento de Identidade nº 9.891.253-43 e inscrita no CPF sob o nº 100.911.287-22, residente e domiciliado Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000. Data da assinatura do termo de apostilamento: em 25 de maio de 2023. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal.

> Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A809-33C7-F6A5-3EB2-48CB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A809-33C7-F6A5-3EB2-48CB



Hash do Documento

fb3bf6f1eb0aee2f2ac888175812b87c8142953a1542d436726b8c656c31825e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2023 17:53 UTC-03:00